

**Proc. Administrativo 26- 18.427/2025**

De: Cristiane N. - SECULT RMS

Para: SECULT RMS - Secretaria de Cultura -Requisições

Data: 13/08/2025 às 16:36:10

Setores envolvidos:

DCL, SECULT - GAB, ABERT, LANC, PREG, PUBL, SECULT RMS, Calendario, AcomLicit, PARECERLICIT, DISTRIBLICIT

PE 55-2025 - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO CENTRAL NO TEATRO MUNICIPAL

Considerando o parecer jurídico constante no presente processo, que recomenda o desprovisionamento do recurso interposto, por entender que:

A alegação de “retirada de lance” não encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, tratando-se, na verdade, de solicitação de cancelamento de lance, sem desistência do certame, procedimento este corretamente conduzido pelo pregoeiro;

Os atestados técnicos apresentados pelo licitante 03 são compatíveis com o objeto licitado, atendendo às exigências editalícias;

Diante do exposto, manifesto-me pelo prosseguimento do certame, em conformidade com a recomendação constante no parecer jurídico.

Atenciosamente,

—

Cristiane Nunes

Controle Orçamentário Secult



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70D2-6908-ED05-89D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES (CPF 307.XXX.XXX-33) em 13/08/2025 16:40:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/70D2-6908-ED05-89D0>